

ANEXO I

DESCRÍÇÃO DOS CARGOS DA EQUIPE DE REFERÊNCIA TÉCNICA DO CRAS

Cargos	Requisitos	Atribuições
Coordenador	Profissional de Nível Superior	<p>Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e seu (s) serviço (s), quando for o caso; Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade; Participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias; Subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos da área de vigilância socioassistencial do órgão gestor de Assistência Social; Coordenar a relação cotidiana entre CRAS e as unidades referenciadas ao CRAS no seu território de abrangência; Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais, especialmente os CREAS e Serviços de Acolhimento, na sua área de abrangência; Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e os órgãos de garantia de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor de Assistência Social, sempre que necessário; Definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na Unidade; Discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho; Definir com a equipe os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços ofertados no CRAS; Coordenar o processo, com a equipe, unidades referenciadas e rede de articulação, quando for o caso, do fluxo de entrada, acolhida, acompanhamento, encaminhamento e desligamento das famílias e indivíduos no CRAS; Coordenar a execução das ações, assegurando</p> <p><i>mf.</i></p>



		diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e dos usuários; Coordenar a oferta e o acompanhamento do (s) serviço (s), incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas; Coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio regular de informações sobre o CRAS e as unidades referenciadas, encaminhando-os ao órgão gestor; Contribuir para a avaliação, por parte do órgão gestor, dos resultados obtidos pelo CRAS; Participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de Assistência Social e representar a Unidade em outros espaços, quando solicitado; Identificar as necessidades de ampliação do RH da Unidade e/ou capacitação da equipe e informar o órgão gestor de Assistência Social; Coordenar os encaminhamentos à rede e seu acompanhamento.
Assistente Social e Psicólogo	Formação Superior em Serviço Social e Psicologia, respectivamente, e Registro no respectivo Conselho de Classe	Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CRAS, quando necessário; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Orientação jurídico-social (específico do advogado); Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CRAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas;

mf.



		Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.
Educador Físico	Formação Superior em Educação Física e Registro no respectivo Conselho de Classe	Recepção e oferta de informações às famílias do CRAS; Realização de abordagem de rua e/ou busca ativa no território; Participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CRAS. Desenvolvimento e aplicação das atividades sociais e oficinas pertinentes ao PAIF, SCFV, envolvendo atividades físicas e corporais visando a socialização dos grupos prioritários.



ANEXO II

**DESCRÍÇÃO DOS CARGOS DA EQUIPE DE REFERÊNCIA TÉCNICA DO
CREAS**

Cargos	Requisitos	Atribuições
Coordenador	Profissional de Nível Superior	<p>Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CREAS e seu (s) serviço (s), quando for o caso; Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade; Participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias; Subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos da área de vigilância socioassistencial do órgão gestor de Assistência Social; Coordenar a relação cotidiana entre CREAS e as unidades referenciadas ao CREAS no seu território de abrangência; Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais, especialmente os CRAS e Serviços de Acolhimento, na sua área de abrangência; Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor de Assistência Social, sempre que necessário; Definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na Unidade; Discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho; Definir com a equipe os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços oferecidos no CREAS; Coordenar o processo, com a equipe, unidades referenciadas e rede de articulação, quando for o caso, do fluxo de entrada, acolhida, acompanhamento, encaminhamento e desligamento das</p>

mf.



		famílias e indivíduos no CREAS; Coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e dos usuários; Coordenar a oferta e o acompanhamento do (s) serviço (s), incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas; Coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio regular de informações sobre o CREAS e as unidades referenciadas, encaminhando-os ao órgão gestor; Contribuir para a avaliação, por parte do órgão gestor, dos resultados obtidos pelo CREAS; Participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de Assistência Social e representar a Unidade em outros espaços, quando solicitado; Identificar as necessidades de ampliação do RH da Unidade e/ou capacitação da equipe e informar o órgão gestor de Assistência Social; Coordenar os encaminhamentos à rede e seu acompanhamento.
Assistente Social e Psicólogo	Formação Superior em Serviço Social e Psicologia respectivamente, e Registro no respectivo Conselho de Classe	Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades

mf.



		correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.
Advogado	Formação Superior em Direito e Registro na OAB	Orientação jurídico-social; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos. Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Assessoramento jurídico às questões pertinentes aos serviços socioassistenciais.
Pedagogo	Formação Superior em Pedagogia	Apoio no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, garantindo

wp.



		<p>atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam, as submetendo a situações de risco pessoal e social. Promover a potencialização de recursos para a superação e prevenção do agravamento de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos. Inserir a prática da educação em espaços não escolares através de projetos de responsabilidade social propondo diálogos e análises voltadas para camadas sociais desprovidas dos seus direitos básicos elaborando propostas e estratégias de intervenção, para tentar amenizar os conflitos no contexto socioeducativo buscando a transformação social, atendendo ao problema da desigualdade e a violação dos direitos humanos.</p>
--	--	---



ANEXO III

DESCRÍÇÃO DOS CARGOS DA EQUIPE DE APOIO/NÍVEL MÉDIO DO CRAS e CREAS

Cargo	Requisitos	Atribuições
Educador Social	Ensino Médio Completo	Recepção e oferta de informações às famílias do CRAS e CREAS; Realização de abordagem de rua e/ou busca ativa no território; Participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CRAS e CREAS. Desenvolvimento e aplicação das atividades sociais pertinentes ao PAIF, SCFV e PAEFI.
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	Executar serviços de recepção, triagem e informação ao público; executar serviços de recebimento, classificação, tramitação, registro, guarda, arquivamento e conservação de documentos em geral; executar serviços de secretaria em geral, inclusive digitação; redigir e preencher fichas, formulários, guias, talões, mapas, tabelas, processos, certidões, relatórios, ofícios, ordens de serviço, requisições ou outros documentos; executar outras tarefas correlatas sob a determinação da chefia.
Condutor de Veículos Municipal	Ensino Médio Completo e carteira nacional de Habilitação categoria B	Dirigir veículos automotores em geral e verificar suas condições de funcionamento; transportar servidores e cidadãos do município, sob ordem de seu superior hierárquico; realizar viagens a serviço; executar procedimentos que garantam a segurança e o conforto no transporte de passageiros e propiciar bom atendimento, orientando e prestando informações ao público; adotar práticas de manutenção e conservação do veículo; apresentar relatório de percurso; participar de programas de treinamento; executar outras tarefas correlatas. Conduzir os veículos referenciados no serviço do



		CRAS e CREAS em atendimento as equipes.
Condutor de Veículos Municipal	Ensino Médio Completo e carteira nacional de Habilitação categoria D	Dirigir veículos automotores em geral e verificar suas condições de funcionamento; transportar servidores e cidadãos do município, sob ordem de seu superior hierárquico; realizar viagens a serviço; executar procedimentos que garantam a segurança e o conforto no transporte de passageiros e propiciar bom atendimento, orientando e prestando informações ao público; adotar práticas de manutenção e conservação do veículo; apresentar relatório de percurso; participar de programas de treinamento; executar outras tarefas correlatas. Conduzir os veículos referenciados no serviço do CRAS e CREAS em atendimento as equipes.
Visitadores do Programa Criança Feliz	Ensino Médio Completo	Realizar visitas domiciliares e acompanhamento das crianças participantes do Programa; Conhecer e se aproximar da realidade social das famílias; Identificar situações de vulnerabilidade social; Repassar informações; e, Identificar desafios e potencialidades dos membros que compõe a família; promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento integral da criança na primeira infância, apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais e integrar as políticas públicas e ações de primeira infância; realizar planejamento e acompanhamento das visitas realizadas juntamente com o supervisor/coordenador do Programa.



ANEXO IV

DESCRÍÇÃO DOS CARGOS DA EQUIPE DO ABRIGO INSTITUCIONAL

Cargo	Requisitos	Atribuições
Coordenador do Abrigo	Superior Completo	<p>Coordenar e organizar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade referenciada; Participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias; Subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos da área de vigilância socioassistencial do órgão gestor de Assistência Social; Coordenar a relação cotidiana entre os serviços referenciados; Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais; Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor de Assistência Social, sempre que necessário; Definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na Unidade; Discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho; Definir com a equipe os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços ofertados no Abrigo; Coordenar o processo, com a equipe, unidades referenciadas e rede de articulação, quando for o</p>

mf.



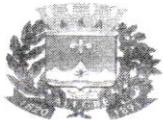
		<p>caso, do fluxo de entrada, acolhida, acompanhamento, encaminhamento e desligamento; Coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e dos usuários; Coordenar a oferta e o acompanhamento do(s) serviço(s), incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas; Coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio regular de informações sobre o Abrigo, encaminhando-os ao órgão gestor; Contribuir para a avaliação, por parte do órgão gestor, dos resultados obtidos; Participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de Assistência Social e representar a Unidade em outros espaços, quando solicitado; Identificar as necessidades de ampliação da Unidade e/ou capacitação da equipe e informar o órgão gestor de Assistência Social; Organizar e coordenar os encaminhamentos à rede e seu acompanhamento.</p>
Cuidador	Nível médio e qualificação específica	Orientação, encaminhamento e informação sobre serviços, projetos e benefícios concedidos aos usuários e seus familiares; Acompanhamento nos serviços de educação, saúde e outras necessárias no dia a dia, bem como aquelas que requerem saídas dos centros de acolhimento; Desenvolvimento de atividades recreativas; Atividades de higiene e cuidados básicos aos usuários; Zelar pela saúde e integridade dos usuários; Orientação e auxílio na alimentação e locomoção; Acompanhamento e avaliação do

mf.



		processo de desenvolvimento psicomotor e comportamental do usuário.
Auxiliar de cuidador	Nível médio e qualificação específica	Apoio e acompanhamento nos serviços de educação, saúde e outras necessárias no dia a dia, bem como aquelas que requerem saídas dos centros de acolhimento; apoio no desenvolvimento de atividades recreativas; apoio nas atividades de higiene e cuidados básicos aos usuários; zelar pela saúde e integridade dos usuários; apoio na orientação e auxílio na alimentação e locomoção; acompanhamento e avaliação do processo de desenvolvimento psicomotor e comportamental do usuário.
Auxiliar De Serviços gerais/manutenção	Nível fundamental	Limpeza do local de trabalho, controle de materiais, organização dos ambientes, atendimento e diferentes tipos de serviços de manutenção.
Profissional de cozinha	Nível fundamental	Preparar alimentos, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida. Inspecionar a higienização de equipamentos e utensílios. Auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos. Coordenar atividades da cozinha.

mf.



ANEXO V
CARGOS/VENCIMENTOS

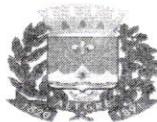
CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	VAGAS
Advogado	Superior Completo	20h/ semanais	2.213,16	1
Assistente Social	Superior Completo	30/h semanais	2.766,46	9
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	40 h/semanais	1.302,00	2
Auxiliar de cuidador	Ensino Médio Completo e qualificação específica	40/h semanais	1.302,00	4
Auxiliar de serviços gerais/manutenção	Ensino Fundamental	40/h semanais	1.302,00	1
Cuidador	Ensino Médio Completo e qualificação específica	40/h semanais	1.302,00	4
Coordenador	Superior Completo	40/h semanais	2.766,46	3
Educador Físico	Superior Completo	30/h semanais	2.181,70	1
Educador Social	Ensino Médio Completo	40 h/semanais	1.302,00	2
Condutor de Veículo Municipal	Ensino Médio Completo	40 h/semanais	1.302,00	2
Pedagogo	Superior Completo	30/h semanais	2.181,70	1
Profissional de cozinha	Ensino Fundamental	40/h semanais	1.302,00	1
Psicólogo	Superior Completo	30/h semanais	2.766,46	6
Visitadores	Ensino Médio Completo	40/h semanais	1.302,00	5

PROGRAMAS/SERVIÇOS PACTUADOS PELO MUNICÍPIO DE ALEGRE

1 - NOME DO PROGRAMA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV

Descrição: é um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e

mf.



prevenir a ocorrência de situações de risco social. Além disso, o SCFV fortalece as relações familiares e comunitárias e promove a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. Esse programa é cofinanciado pelo Governo Federal através de repasse fundo a fundo

RESPONSÁVEL: Equipe Técnica do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CRAS

COMO É EXECUTADO:

- **Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos:** constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.
- **Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos:** serviço socioeducativo para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, que contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. Em sua maioria, são jovens cujas famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família, estendendo-se também aos jovens em situação de risco pessoal e social.
- **Idosos acima de 60 anos:** O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.
- **Grupo de Mulheres:** pretende trabalhar aspectos da vida feminina e do cotidiano familiar. Além de proporcionar maior interação social, o grupo é fonte de amizade, respeito, carinho e reciprocidade.

FORMA DE ACIONAMENTO: Através de demanda espontânea ou busca ativa. Tendo como porta de entrada a equipe técnica do CRAS

2 - NOME DO PROGRAMA: Criança Feliz

DESCRÍÇÃO: O Programa Criança Feliz surge como uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a seus pequenos meios para promover seu desenvolvimento integral. É uma estratégia alinhada ao Marco legal da Primeira Infância que traz as diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano. Este programa recebe cofinanciamento do governo federal, através de repasse fundo a fundo.

RESPONSÁVEL: coordenadora de nível superior

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CRAS

COMO É EXECUTADO: As visitas domiciliares no Programa Criança Feliz assumem, então, as perspectivas da prevenção, da proteção e da promoção do desenvolvimento infantil na primeira infância. Por meio de visitas domiciliares às famílias inscritas no Cadastro Único, as equipes do Criança Feliz fazem o acompanhamento e dão orientações importantes para fortalecer os vínculos



familiares e comunitários e estimular o desenvolvimento infantil.

FORMA DE ACIONAMENTO: Através de busca ativa através de famílias cadastradas no cadúnico e demanda espontânea.

3 - NOME DO SERVIÇO: Serviço de Proteção de Atenção Integral a Família - PAIF

Descrição: O Serviço Proteção de Atenção Integral à Família (PAIF) oferta ações socioassistenciais de prestação continuada, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária. O Programa de Atenção Integral à Família – PAIF é uma atribuição exclusiva do poder público e é desenvolvido necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. É cofinanciado pelo governo estadual e federal através de repasse fundo a fundo.

RESPONSÁVEL: Equipe Técnica que é formada por dois Assistente social e um Psicólogo

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CRAS

COMO É EXECUTADO:

- * Entrevista;
- * Visita Domiciliar;
- * Grupos de Famílias Atendimento Particularizado;
- * Atendimento Particularizado Domiciliar;
- * Reuniões de Planejamento Participativas;
- * Palestras;
- * Campanhas Socioeducativas;
- * Eventos Comunitárias;
- * Encaminhamento, com acompanhamento, para benefícios e serviços socioassistenciais ou para as demais políticas setoriais

FORMA DE ACIONAMENTO: Através de busca ativa através de famílias cadastradas no Cad Único e demanda espontânea.

4 - NOME DO PROGRAMA: Benefícios Eventuais

Descrição: Os Benefícios Eventuais visam o atendimento imediato de necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais, ou seja, situações inesperadas. Este benefício é oferecido pelo município nas situações de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Exemplos: auxílio natalidade, auxílio funeral, auxílio moradia, a depender da política estabelecida no município. Com cofinanciamento do governo estadual e municipal através de repasse de fundo a fundo.

RESPONSÁVEL: Equipe técnica do CRAS

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CRAS

COMO É EXECUTADO: A equipe da Assistência Social do município realiza o atendimento à família, que pode ser na unidade da Assistência Social ou por meio de Visita Domiciliar, faz a avaliação ou parecer social para oferta do benefício eventual e comunica a família.



FORMA DE ACIONAMENTO: Através de busca ativa através de famílias cadastradas no Cad Único e demanda espontânea.

5 - NOME DO PROGRAMA: Programa Incluir

Descrição: O Programa Incluir representa um compromisso do Governo do Estado com as famílias que não participam do processo de desenvolvimento capixaba, que vivenciam situações de pobreza e vulnerabilidades, que merecem atenção e prioridade na adoção de medidas que possibilitem mudanças nas suas condições de vida e levem à sua inclusão socioprodutiva, em prol de uma vida mais digna e igualitária. E cofinanciado pelo governo do estado através de repasse fundo a fundo.

RESPONSÁVEL: Equipe técnica do INCLUIR formada por um assistente social e um psicólogo

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CRAS

COMO É EXECUTADO:

- Acompanhamento das famílias (SUAS)
- Acesso aos serviços do Estado
- Inclusão Produtiva

FORMA DE ACIONAMENTO: Através de busca ativa de famílias cadastradas no Cad Único e demanda espontânea.

6 - NOME DO PROGRAMA: Programa Bolsa Família/Cadastro Único

Descrição: o Programa Bolsa Família/Cadastro Único em um só programa várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. O novo programa social de transferência direta e indireta de renda é destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Além de garantir uma renda básica a essas famílias, o programa busca simplificar a cesta de benefícios e estimular a emancipação dessas famílias para que alcancem autonomia e superem situações de vulnerabilidade social. É financiado pelo governo federal, sendo um benefício de transferência de renda.

RESPONSÁVEL: coordenador de nível superior e um técnico de referência com formação em serviço social

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Central do cadastro único

COMO É EXECUTADO:

- Famílias em situação de extrema pobreza;
- Famílias em situação de pobreza; e
- Famílias em regra de emancipação.

As famílias em situação de extrema pobreza são aquelas que possuem renda familiar mensal per capita de até R\$ 105,00, e as em situação de pobreza, renda familiar mensal per capita entre R\$ 105,01 e R\$ 210,00.

FORMA DE ACIONAMENTO: A família é selecionada automaticamente pelo governo federal através de cadastro realizado no Cad Único.

[Signature]



7 - NOME DO PROGRAMA: PAEFI- Programa de Atenção Especial a família e Indivíduos

Descrição: tem o objetivo de empoderar o indivíduo para que ele possa sair da situação de violação de direito, reconstruindo e fortalecendo seus vínculos afetivos e comunitários. É cofinanciado pelo Estado e Governo Federal transferido em fundo a fundo.

RESPONSÁVEL: Equipe técnica do CREAS formada por um assistente social e dois psicólogos

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CREAS

COMO É EXECUTADO: As principais ações/atividades que constituem o trabalho social essencial ao serviço e que devem ser realizadas pelos profissionais do CREAS são: Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-social; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; cadastramento das organizações e dos serviços socioassistenciais; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; produção de orientações técnicas e materiais informativos; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos, dentre outros.

FORMA DE AÇÃO: Através de busca ativa de famílias cadastradas no Cad Único e demanda espontânea.

8 - NOME DO PROGRAMA: PETI

Descrição: o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), que articula um conjunto de ações governamentais direcionada à retirada de crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos da prática do trabalho precoce, exceto quando na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. É cofinanciado pelo governo federal com repasse fundo a fundo

RESPONSÁVEL: Equipe técnica do CREAS formada por um assistente social e dois psicólogos

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CREAS

COMO É EXECUTADO:

- Apoio e acompanhamento das ações de defesa e responsabilização;
- Informação e mobilização a partir das incidências de trabalho infantil, para o desenvolvimento de ações de prevenção e erradicação;



- Identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;

FORMA DE ACIONAMENTO: Através de busca ativa através de famílias cadastradas no Cad Único e demanda espontânea.

9 - NOME DO PROGRAMA: Liberdade Assistida - LA/Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - MSEA

Descrição: O adolescente em medida de Liberdade Assistida é encaminhado ao CREAS, onde será acompanhado e orientado. A Liberdade Assistida pressupõe certa restrição de direitos e um acompanhamento sistemático do adolescente, mas sem impor ao mesmo o afastamento de seu convívio familiar e comunitário

RESPONSÁVEL: Equipe técnica do CREAS formada por um assistente social e dois psicólogos

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CREAS

COMO É EXECUTADO: O adolescente em medida de Liberdade Assistida é encaminhado ao CREAS, onde será acompanhado e orientado. A Liberdade **Assistida** pressupõe certa restrição de direitos e um acompanhamento sistemático do adolescente, mas sem impor ao mesmo o afastamento de seu convívio familiar e comunitário

FORMA DE ACIONAMENTO: Através de encaminhamento a equipe técnica do CREAS.

10 - NOME DO PROGRAMA: ACESSUAS TRABALHO

Descrição: O **ACESSUAS TRABALHO** é um **programa** de Assistência Social e que não tem a responsabilidade de executar diretamente ações e cursos de capacitação e qualificação profissional, apenas deve promover o acesso da população em situação de vulnerabilidade social aos cursos já existentes no território.

RESPONSÁVEL: um profissional de nível superior, com formação em serviço social

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CRAS

COMO É EXECUTADO:

- Promoção de estratégias, ações e medidas para enfrentar a pobreza, por meio de identificação e sensibilização de usuários;
- Desenvolvimento de habilidades e orientações para os usuários; acesso a oportunidades por meio do encaminhamento de usuários;
- Monitoramento do percurso dos usuários no acesso ao mundo do trabalho;
- Articulação com outros programas e serviços da assistência social e de demais áreas, como saúde, educação e trabalho; acompanhar usuários que ingressem no mundo do trabalho, dentre outras ações.

FORMA DE ACIONAMENTO: demanda espontânea